



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL Nº 03/2021/PPGD/UFMG **EDITAL DE FOMENTO INSTITUCIONAL PARA** **PUBLICAÇÃO DE LIVROS CIENTÍFICOS SERIADOS DO PPGD-UFMG**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o presente **EDITAL DE FOMENTO INSTITUCIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS SERIADOS 2021**, que estabelece Chamada Interna para submissão de manuscritos destinados à composição, diagramação e editoração de livros científicos seriados do Programa, em conformidade com as instruções adotadas e deliberações pelo Colegiado do Curso em sua Reunião Extraordinária de 15 de dezembro de 2020.

Nos termos do presente Edital, objetiva-se a publicação seriada de obras produzidas e/ou orientadas por docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, em formato de e-book aberto e com selo editorial.

Os manuscritos submetidos nos termos do Edital e selecionados pelo Colegiado do Programa, sem prejuízo de apreciação por Comitê Científico de editora selecionada para os trabalhos de composição, diagramação e editoração, nos termos da legislação federal aplicável, contarão com apoio de recursos de custeio do Programa de Excelência Acadêmica- PROEX da CAPES, em linha com os Art. 33 e Art. 34, inciso I, alínea “b” e Art. 34, inciso II, alínea “e”, do Regulamento PROEX (Portaria 034-2006, com a atualização dada pela Portaria Capes nº. 227, de 2017)

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Emílio Peluso Neder Meyer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

I. NATUREZA

I.1. O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), considerando a repercussão estratégica e a função da disseminação do conhecimento gerado pela Universidade Federal de Minas Gerais com a publicação de livros e visibilidade de produção científica institucional, torna pública Chamada para seleção e escolha de propostas de manuscritos para a publicação científica de livros relativos às atividades de pesquisas conduzidas por docentes permanentes, na área de concentração “Direito e Justiça”, linhas de pesquisa e projetos coletivos a elas vinculadas.

I.2. O presente Edital destina-se ao fomento dos seguintes tipos de publicação, tendo em vista as limitações orçamentárias do PPGD/UFMG e a necessidade de pluralizar a autoria das obras, envolvendo docentes e discentes:

- a) Obras coletivas na modalidade de coletâneas, coordenadas por no máximo 3 (três) autores, sendo necessariamente ao menos um deles docente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG;
- b) Obras monográficas de docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, incluindo-se trabalhos oriundos de teses de titularidade, teses de doutoramento etc.;
- c) Publicação de trabalhos monográficos de discentes e egressos do PPGD, oriundos de teses de doutoramento ou dissertações de mestrado.

I.2.1. As publicações financiadas por meio deste edital deverão situar-se no escopo de investigações realizadas no PPGD e refletir resultados de atividades de investigação no âmbito das linhas e projetos coletivos, preferencialmente com temática científica transversal e interdisciplinar.

II. OBJETIVOS DA CHAMADA

II.1. Fomentar e financiar a publicação de livros segundo os critérios determinados neste Edital e nos termos dos incisos I, alínea “b” e II, alínea “e” do art. 34 do Regulamento CAPES/PROEX, com a aquisição de serviços de terceiros - pessoa jurídica - para revisão, diagramação, composição e editoração das obras selecionadas, atendendo-se aos requisitos da legislação federal aplicável.

II.2. Oferecer amplo suporte à ampliação da produção científica das pesquisas realizadas na área de concentração “Direito e Justiça”, linhas de pesquisa e projetos coletivos do PPGD-UFMG, de modo a viabilizar a plena divulgação das atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes.

II.3. Contribuir para o fortalecimento da pesquisa no Programa de Pós-Graduação da UFMG, observados os critérios de vocação para excelência e liderança no ensino e



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

pesquisa; interdisciplinaridade; e cooperação nos campos científico, acadêmico e institucional em escala doméstica e internacional.

III. DA SUBMISSÃO E ELEGIBILIDADE

III.1. Os manuscritos poderão ser submetidos à Secretaria do PPGD-UFMG no prazo indicado neste Edital, acompanhados da identificação de autor(es) ou coautor(es), índice da obra e armazenados em formato digital PDF ou texto Doc. **Os arquivos deverão ser enviados para o e-mail secretariappgdufmg@gmail.com**

III.2. Os seguintes critérios devem ser observados pelos proponentes:

- a) a obra a ser apoiada deverá ser inédita, e no caso de obras coletivas na modalidade de coletâneas, devem ser coordenadas por no máximo 3 (três) docentes, sendo ao menos um deles docente do PPGD;
- b) a obra deve refletir estado e resultados de atividades de investigação no âmbito das linhas e projetos coletivos, com temática científica transversal e interdisciplinar e atendendo também às seguintes exigências:
- c) a obra deve ter capacidade de reforçar redes de pesquisa das quais o PPGD/UFMG participe, sejam nacionais ou internacionais.

III.3. Poderá ser admitida a submissão de manuscrito envolvendo trabalhos de pesquisa colaborativa entre docentes do corpo permanente do PPGD-UFMG e investigadores vinculados a programas externos à UFMG e ao Estado de Minas Gerais, de modo a estimular a exogenia na produção de pesquisa de base nacional.

III.4. Os trabalhos submetidos nas propostas deverão, necessariamente, estar adequadas ao presente Edital e não veicular conteúdo, material, ideias e expressões que:

- a) contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou contravenções;
- b) representem atos discriminatórios em virtude de nacionalidade, cor da pele, sexo, incapacidade física ou de qualquer outra natureza não admitida por lei;
- c) constituam ofensa à liberdade de crença, às religiões e às identidades culturais;
- d) violem qualquer dispositivo de lei vigente;
- e) caracterizem-se como plágio, autoplágio, indicação contraditória de autoria ou falsificação.
- f) violem dispositivos do “Guia de Recomendações de Práticas Responsáveis: Rigor e Integridade na Condução da Pesquisa Científica da UFMG (edição 2013), disponível em: <https://www.ufmg.br/prpq/images/guia.pdf>

IV. DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE ANÁLISE



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

IV.1. Após o encerramento do prazo de recepção das propostas indicadas no item V infra, o Colegiado procederá à análise de viabilidade da publicação das obras sob financiamento pelo presente Edital.

V. RECURSOS FINANCEIROS

V.1. As propostas indicadas para apoio mediante o presente Edital serão objeto de financiamento por recursos na rubrica “despesas de custeio” do PROEX/CAPES, com dotação orçamentária disponível ao PPGD durante o tempo de execução dos serviços de terceiros a serem contratados segundo a legislação aplicável, dentre os quais “produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas” no âmbito do Programa (Art. 33, incisos I e II, do Regulamento do PROEX).

VI. CRONOGRAMA

VI.1. Lançamento do Edital: **25 de novembro de 2021.**

VI.2. Prazo de candidaturas das propostas editoriais perante o Programa de Pós-Graduação em Direito: **de 25 de novembro de 2021 até 20 de dezembro de 2021.**

VI. 3. Divulgação dos resultados finais pelo Colegiado: **15 de janeiro de 2022.**

VI. 4. Prazo de recurso: 5 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação do resultado.

VII. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

VII.1. A documentação deverá ser enviada para o e-mail secretariappgdufmg@gmail.com, contendo o sumário e a introdução do livro em formato Word e em PDF, no prazo estabelecido no item VI.2 deste Edital;

VII.2. Os livros deverão ter até 300 páginas e serão publicados em versão digital (arquivo aberto), não podendo ser os mesmos comercializados em vista da natureza pública do financiamento;

VII.3. Excepcionalmente, o PPGD poderá, por decisão do colegiado, financiar a publicação de obras físicas com relevância diferenciada para o Programa de Pós-Graduação, objetivamente demonstrada em termos de originalidade, internacionalização e vocação para figurar entre as produções consideradas “mais relevantes” para fins de avaliação do PPGD. Para fundamentar um juízo acerca da satisfação desses requisitos, serão utilizados os parâmetros definidos pela CAPES no Documento de Área para o presente interstício avaliativo



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

VII.4. O livro deverá:

- a) atender às Normas da ABNT e revisão linguística;
- b) ser enviado por e-mail em formatos Word e pdf
- c) estar reestruturado conforme especificações deste Edital;

VII.5. A versão final do livro, com a íntegra dos capítulos já revisados e formatados segundo as diretrizes exigidas pelo Editor selecionado para publicação, deverá ser apresentada à Secretaria do PPGD até o dia 1º de fevereiro de 2022.

VIII. REJEIÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, os suportes de mídia contendo os arquivos “word” e “pdf” do livro, no formato, número de páginas e demais especificações deste Edital não serão submetidas à avaliação pelo Colegiado, resultando, portanto, desconsideradas.

IX. DA DISTRIBUIÇÃO DOS EXEMPLARES

IX.1. Em caso de financiamento de publicações físicas, os títulos publicados sob apoio financeiro do PPGD-UFMG serão preferencialmente distribuídos, segundo a disponibilidade material, da seguinte forma:

IX.1.1. Em formato físico impresso não comercializável, considerando-se o total de até 100 exemplares para cada obra selecionada ou o total aplicável segundo o contrato de prestação de serviços de editoração:

- a) 20% dos exemplares para o PPGD;
- b) 70% dos exemplares para os autores e/ou organizadores.
- c) 10% dos exemplares para o Sistema de Bibliotecas da UFMG;

IX.1.2. Em formato digital, mediante arquivo aberto a ser armazenado e divulgado em bases eletrônicas públicas, conforme regulamentação da CAPES e licenças abertas, e na página web do Programa de Pós-Graduação em Direito (menu “Publicações”), sem prejuízo da oferta por meio análogo (e.g. ‘epub’) pela pessoa jurídica prestadora dos serviços de editoração contratados para execução da.

IX.1.3. São expressamente vedados quaisquer atos de comercialização dos exemplares dos livros disponibilizados aos autores, que deverão assegurar a distribuição gratuita com o objetivo de disseminação da pesquisa, em linha com o item II do Edital.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

X.1. Toda publicação apoiada com recursos do presente Edital fará constar expressamente o apoio do PPGD/UFMG, exibição das marcas da UFMG e da CAPES, sem prejuízo da inclusão de logos e identidades visuais de casas editoriais envolvidas no processo editorial e selecionadas segundo o Edital.

X.2. Termos de cessão de direitos de autor e de aceitação de publicação serão objeto de ajuste entre o PPGD-UFMG, os autores/coautores/organizadores contemplados e as editoras contratadas para serviços de diagramação, composição e publicação, nos termos da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, da Lei 9.610/98 – Lei de Direitos de Autor e Regulamento PROEX/CAPES.

X.3. Nos termos do item anterior, os interessados que tenham seus respectivos manuscritos selecionados segundo este Edital deverão rigorosamente cumprir os prazos intercorrentes estabelecidos entre o resultado da seleção e data de liberação dos arquivos definitivos das obras, tais como os aplicáveis para quaisquer ajustes, revisões, validações de provas, solicitação de prefácios e demais itens editoriais, sob pena da retirada unilateral do manuscrito para publicação por parte do Colegiado.

X.4. O PPGD/UFMG reserva-se o direito de escolher as datas para lançamento coletivo dos livros contemplados pelo apoio concedido nos termos do presente Edital, assim como ofertá-los publicamente em sua página web, redes sociais e demais plataformas eletrônicas de disseminação da produção científica.

X.5. Casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado.

X.6. Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelos seguintes endereços eletrônicos: info.pos@direito.ufmg.br e pos@direito.ufmg.br.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Emílio Peluso Neder Meyer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG